

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Caburai II – Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº 105, da quadra nº 106, com 250,00 m², Comprador (a, es) KEYTE LANE MARTINS PENNA, CPF nº 752.618.802-97, 1º leilão R\$ 113.894,93, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 103.540,85, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 19/12/2024 - 2º leilão dia 30/12/2024.
HORAS.....09:10 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 04 de dezembro de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Caburai 3 – Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº 165, da quadra nº 70, com 250,00 m², Comprador (a, es) KAROLAINE SOARES ROSENO, CPF nº 017.172.222-18, 1º leilão R\$ 117.847,43, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 107.134,03, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 19/12/2024 - 2º leilão dia 30/12/2024.
HORAS.....09:15 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 04 de dezembro de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 06.152.181/0001-58, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Desmembramento Porto Seguro V, Bairro Centenário, identificado a seguir:

1º Lote nº 70, da quadra nº 630, com 414,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a,es) EVA LUCIANE LOUREIRO DOS SANTOS, CPF nº 700.566.760-34, e 1º leilão R\$ 430.630,76, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 391.482,51, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 19/12/2024 - 2º leilão dia 30/12/2024.
HORAS.....09:20 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 04 de dezembro de 2024.

IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 07.445.119/0001-17, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Cidade Santa Cecília – 2ª Etapa, município do Canta/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº 12, da quadra nº 738, com 463,50 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a,es) SILVANIA MENDES DE LIRA OLIVEIRA, CPF nº 436.166.312-20 e ANDRE JULIO SILVA OLIVEIRA, CPF nº 570.672.522-53, 1º leilão R\$ 252.565,88, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 229.605,35, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 18, da quadra nº 739, com 384,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a,es) ROCILENE PIEDADE DE LIMA, CPF nº 418.533.932-15, 1º leilão R\$ 243.932,46, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 221.756,79, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 19/12/2024 - 2º leilão dia 30/12/2024.
HORAS.....09:25 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 04 de dezembro de 2024.

PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Setor de Compras e Licitações - SCL

AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 009/2024
Concorrência Presencial nº. 001/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº. 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2024, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização de vias da Vila Recrear Alto Alegre/RR, Convênio n.º 925824/2021 – Ministério das Cidades/Caixa, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO, retorno será no dia 09/12/2024, as 09h:00min, na sala de reuniões da CPL/PMAA, na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre – RR, 04 de dezembro de 2024.

PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Agente de Contratação
Portaria Nº. 725/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 17/12/2024 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 04 de dezembro de 2024

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25 – Email semlic@sjb.rr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2024 DISPENSA
FÍSICA Nº 026/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA, Inscrito no CN 11.290.944/0001-67PJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, PARA TRANSLADO DE VEÍCULO DA CIDADE DE SALTOSP PARA BOA VISTA/RR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 06/12/2024, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	semlic@sjb.rr.gov.br

São João da Baliza/RR, 04 de dezembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 19/12/2024 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA NO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, CONVÊNIO Nº 923324/2021/MDR/CAIXA.

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 04 de dezembro de 2024

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 048/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024
LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL Nº 015/2024
CONTRATADA: JANSSEM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 01.468.483/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE APOIO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A SEDE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CAER - RILC, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, QUE OCORREU NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

BOA VISTA – RR, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - SULIC



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 052/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023
LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL Nº 022/2024
CONTRATADA: DEODATO DE CARVALHO - CPF Nº 072.598.165-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL. A FIM DE ATENDER TODOS OS COLABORADORES DESTA COMPANHIA, INCLUSIVE CARGOS COMISSIONADOS, DIRETORES E SERVIDORES CEDIDOS DA UNIÃO, ESTADO E PREFEITURAS, BEM COMO, SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES LEGAIS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CAER - RILC, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, QUE OCORREU NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

BOA VISTA – RR, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - SULIC



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2019
OBJETO: PRORROGAR, POR MAIS 6 (SEIS) MESES, A VIGÊNCIA DO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, COM INÍCIO NA DATA DE 30/11/2024 E TÉRMINO EM 29/05/2025.
CONTRATADA: BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

BOA VISTA – RR, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - SULIC



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2024-SEMP/LAF/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 035/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N.º 006/2024, na forma ELETRÔNICO, nos termos da Lei n.º 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por grupo, MODO DE DISPUTA: aberto- fechado, para a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 19/12/2024, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?pg=estatusrecebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaoacanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 04 de dezembro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, JOSUE BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 3666085, CPF 020.264.442-18, Residente e domiciliado a Rua 01, nº 110, bairro Cidade Satélite, na Cidade de Boa Vista- RR, convoco todos os interessados a participar da Assembleia da Associação dos produtores rurais e moradores do Projeto de assentamento Ajarani, que se realizará na sede na Vicinal 01 Ajarani Ramal do Chapéu Ajarani Iracema, no dia 09 de dezembro de 2024, às 17h00min em segunda convocação, para tratar dos seguintes assuntos:

1ª Alteração do Estatuto Social;

2º O que ocorrer;

Iracema-RR, 05 de dezembro 2024

Josue Batista de Oliveira
PRESIDENTE



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ESTATUTÁRIA DO SINDICONF

DATA: 12.12.2024

HORÁRIO: 16h

LOCAL: AUDITÓRIO DA FIER

PAUTA

01 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA TABELA DE MENSALIDADE SINDICAL, EXERCÍCIO 2025;

02 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2025 DO SINDICONF;

03 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS COLEGIADOS: DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E ASSEMBLEIA GERAL, EXERCÍCIO 2025;

04 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO QUADRO DE ASSOCIADOS ATIVOS DO SINDICONF NO EXERCÍCIO 2024;

05 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSIÇÃO DA DIRETORIA PARA ANISTIA DE COBRANÇA DE MENSALIDADE SINDICAL DE EXERCÍCIOS PASSADOS ATÉ O MÊS DE AGOSTO DE 2024 E COBRANÇA DE MENSALIDADE SINDICAL REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024, NO VALOR MENSAL DE R\$50,00, TOTALIZANDO R\$200,00 POR ASSOCIADO QUE ESTEJA EM ATRASO COM O SINDICATO.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2024.

Iracema do Valle Oliveira
Presidente do SINDICONF



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90054/2024
PROCESSO Nº: 23101.013677/2024-51- SETRABES

Objeto: Eventual aquisição de cestas básicas de alimentos.

DATA DE ABERTURA: 18/12/2024 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.sdcz.gov.br>, bem como no Protocolo desta SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 05/12/2024. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS
Agente de Contratação / Pregoeiro da SELC

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
Seção de Licitações

Pregão (Eletrônico) n.º 90032/2024

UASG: 070028

Aviso de Licitação – EDITAL DE ABERTURA

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências das edificações do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e Cartórios Eleitorais, com fornecimento de materiais necessários e disponibilização de equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contendo 16 postos de trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Abertura da sessão pública: A partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 20.12.2024 no site: www.compras.gov.br.

Edital disponível: nos sites www.compras.gov.br e www.tre-rr.jus.br no menu “Transparência/Licitações” ou, ainda, na Seção de Licitações da Secretaria de Administração do TRE/RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – Boa Vista/RR, das 08h00 às 14h00 (horário local).

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Jackson Souza Cruz
Chefe da Seção de Licitações.



Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - RRR



Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo			
Número da Autorização	Registro Sinalfor	Área autorizada	Validade
2014.5.2024-41889	21418431	888.1747 Ha	22/11/2024 a 22/11/2026
Detentor da autorização		Autorização vinculada	CPF/CNPJ do Detentor
CLECIO VERENKA		Não se aplica	086.205.859-13
Município de referência		Coordenadas de referência	
CARACARAÍ / RR		1.248830907 / -60.324186562	
Outros municípios associados			
CARACARAÍ / RR			

Responsáveis Técnicos			
Nome	Atividade	Cons. Classe	ART
JAIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Elaborador/Executor	0919795706	20240132539

Dados dos imóveis rurais			
Nome do imóvel			
Número do CAR	Área do imóvel	Município/UF	
RR-1400209-E264C1386A4AD87BAFEEDA3246DDCCD	1861 Ha	CARACARAÍ / RR	
Proprietários		CPF/CNPJ	
CLECIO VERENKA		05620585913	

Volumetria autorizada			
Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total
Tora(m³)	Não se aplica	0,3358	298,4739
Unidade			
m³			

Detalhamento da volumetria autorizada	
Tora(m³)	
Tora(m³) / Clusia spp. / Guanandi-da-areia / 6.8801 m³	Tora(m³) / Sclerolobium paraense / Taxi-preto / 9.248 m³
Tora(m³) / Eugenia roseifolia / Balinga / 17.0827 m³	Tora(m³) / Prolium spruceanum / Bico-manga / 3.8224 m³
Tora(m³) / Pseudeleia affinis / Amarelinho / 6.8675 m³	Tora(m³) / Tabebuia roseocalva / Igá-branco / 3.7283 m³
Tora(m³) / Astronium lecointei / Mulacacatara / 7.3095 m³	Tora(m³) / Talisia acutifolia / Pitomba / 5.5982 m³
Tora(m³) / Goupia glabra / Cupituba / 26.2017 m³	Tora(m³) / Coccoloba spp. / Louro-ferro / 2.1179 m³
Tora(m³) / Schizolobium amazonicum / Parica / 46.9950 m³	Tora(m³) / Hymenolobium petraeum / Angelim-pedra / 5.3140 m³
Tora(m³) / Eschweilera corticesa / Estopetro / 2.7722 m³	Tora(m³) / Erisema uncinatum / Cedrinho / 2.8505 m³
Tora(m³) / Caryocar villosum / Pequá / 6.5350 m³	Tora(m³) / Spondias mombin / Cajá / 13.1489 m³
Tora(m³) / Himantanthus succuba / Sucubá / 9734 m³	Tora(m³) / Aspidosperma album / Pequá-marfim / 1.0109 m³
Tora(m³) / Zollernia paraensis / Casca-dura / 16.0311 m³	Tora(m³) / Enterolobium schomburgkii / Sucupira-amarela / 8.7803 m³
Tora(m³) / Piptadenia foliolosa / Angico-branco / 1.7845 m³	Tora(m³) / Thyrsodium spruceanum / Manga-brava / 1.4619 m³
Tora(m³) / Inga edulis / Inga / 5.6089 m³	Tora(m³) / Parkia multijuga / Faveira-branca / 13.5662 m³
Tora(m³) / Pteridium ductile / Bico-branco / 8773 m³	Tora(m³) / Simarouba amara / Marupá / 3.6963 m³
Tora(m³) / Buchenavia tomentosa / Tanbaco / 2.2154 m³	Tora(m³) / Pouteria hispida / Aburana / 3.6315 m³
Tora(m³) / Aspidosperma spp. / Pau-marfim / 1.6288 m³	Tora(m³) / Jacaranda copaia / Parapará / 3.3444 m³
Tora(m³) / Vochysia maxima / Quaruba / 4.3798 m³	Tora(m³) / Buchenavia grandis / Mirindiba / 68.1420 m³
Tora(m³) / Schefflera morototoni / Morotó / 3.1935 m³	

Condicionantes

Histórico		
Ação	Emissão	Data do Protocolo
Autorização Emitida		22/11/2024 - 09:07:39
Autorização Retificada		22/11/2024 - 09:11:50



Documento assinado eletronicamente por Daniel Luis Oliveira, Diretor da DIFOR - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - RR, em 22 de novembro de 2024, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://sinafor2.bama.gov.br/sinafor/autenticacao/codigo/20145202441889>

04/12/2024, 10:36

SEI/RR - 15400493 - Comunicado



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 (SRP)

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC/LATER/RR, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do pregão supracitado, oriundo do Processo SEI nº 18303.001239/2024.12, cujo objeto é “Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Veículos, com fornecimento de operadores, motoristas, manutenção e combustível, para atender às demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER/RR”, conforme TERMO DE REVOGAÇÃO (15400384), pelos motivos constantes na Decisão Administrativa IATER/PRES/GAB (15368598). Código UASG: 929331.

Boa Vista – RR, data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)
DIEGO ANTÔNIO TEIXEIRA
Pregoeiro da COSLIC/LATER
PORTARIA Nº 408/IATER-PRES/GAB/PUB, 07/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por Diego Antonio Teixeira, Pregoeiro(a), em 28/11/2024, às 11:45, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 15400493 e o código CRC 16DFCC07.

18303.001239/2024.12

15400493v5



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.019325/2023.30 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 3 - PERFUCORTANTE I AGULHA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 19/12/2024, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 05/12/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br); Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

(assinatura e data via sistema)
THIAGO DA SILVA CLÁUDIO

Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU-em exercício
(Portaria nº 3580/SESAU/CGTES/NCP, de 05/11/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2024
PROCESSO Nº 014988/2024 SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90010/2024, oriundo do Processo nº 014988/2024-SMO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR. Cuja vencedora do item 1 foi a empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 15.631.381/0001-84, pelo valor total de R\$ 14.273.165,88 (Quatorze milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Boa Vista – RR, 03 de Dezembro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90060/2024 - SRP
Processo nº 021993/2024-SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto 0428/P, publicado no DOM Nº 5829 de 21/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento dos pedidos das empresas AGUIAR & SOARES LTDA, JOICY PINHO e POLPAS KIMURA E ZAUZA LTDA no que se refere a Esclarecimento e Impugnação do Edital supracitado, respectivamente, fulcrado nas arguições trazidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, informa que o pedido de esclarecimento foi respondido tempestivamente, e quanto ao objeto da Impugnação, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC julgou IMPROCEDENTE. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benício
Agente de contratação/Pregoeira



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

LA N.º 099/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003272/2024.46, Parecer Técnico Nº 320/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: PAULO MUCIO SANTOS PEREIRA
CPF/CNPJ: 366.280.929-48
ENDERECO: RUA RAIMUNDO ALEXANDRE SILVA 220, CAÇARI
MUNICIPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 48,1261 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDEDOR:
FAZENDA PARANÁ, GLEBA QUITAUAU – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 13/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/11/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vile Ruy, 4166 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.305-040
TELEFAX: 085 2121-9190



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023 – SMISP – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADA: VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 08.828.271/0001-41.

CONTRATO Nº 002/2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR”, PELO CONVÊNIO Nº 924178/2021/DPCN/MD – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 210 (duzentos e dez) dias.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 16/09/2024 à 14/04/2025.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 16/09/2024.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia



indicado dos Policiais Civis Federais do Ex-Território de Roraima
SINPOL/RR - Fundado em 09 de Agosto de 1989
E-mail:sinpolrr@hotmail.com

PUBLICAÇÃO:

A COMISSÃO ELEITORAL QUE COORDENARÁ AS ELEIÇÕES DE 2024, PARA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINPOL/RR, Biênio 2025/2027, através de seu Presidente IVAN BENTES BULCÃO CROMWELL, em consonância com as normas estatutárias, torna público, a única chapa inscrita e apta, para as eleições do Sistema Diretivo do SINPOL/RR para o biênio 2025/2027, denominada Chapa “União Sindical”, qual seria realizada no dia 06 de dezembro, cuja composição segue abaixo.

01. Presidente: Sadiely Damasceno de Andrade
02. Vice-Presidente: Antônio Barbosa da Silva
03. Secretário-Geral: Newton Reis dos Santos
04. Diretor Financeiro: Idelfonso Miguel Lima
05. Suplente: Francisco Moura Viana
06. Diretor de Política Sindical: Vicente da Silva Nascimento
07. Suplente: Libany de Jesus Gomes
08. Diretor Social: Rosalinda Rocha Nunes
09. Suplente: Martin Fernandes da Silva
10. Diretor de Esportes e Lazer: Darcivaldo Melo de Souza
11. Suplente: José Paulo Nascimento Milenas
12. Diretor de Relações Públicas: Elen Regina Barreto Cesar
13. Suplente: Maria Emília Macedo Pereira

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2024.

IVAN BENTES BULCÃO CROMWELL:
Presidente da Comissão Eleitoral

JOSÉ ALBERTO FIGUEIREDO:
Membro da Comissão Eleitoral

ERASMO SILVA NASCIMENTO:
Membro da Comissão Eleitoral

FLÁVIO MACIEL DE SOUZA:
Membro da Comissão Eleitoral

HALLEY DE LIMA MENEZES:
Membro da Comissão Eleitoral

Rua: Central n.º 409 – Bairro 13 de Setembro Cep: 69308-155 – Boa Vista- RR
Fone:(95) 99130-1011



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90022/2024 - SRP
Processo nº 008732/2023-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90022/2024, oriundo do Processo nº 008732/2023-SMEC, que tem por objeto: Eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, quando necessário, dos climatizadores pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (Órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes. Cuja vencedora Grupo 1 foi a empresa H G MATÃO E CIA LTDA, CNPJ: 13.008.020/0001-50, pelo valor total de R\$ 105.752,00 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 93.476,00 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e seis reais) para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) do item 2, equivalente ao valor de R\$ 12.276,00 (doze mil duzentos e setenta e seis reais) que será destinado as possíveis peças a serem trocadas.

Boa Vista/RR, 22 de novembro de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO N.º 287/2021 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º: 011205/2021, cuja interessado é a empresa CENTRO AUTOMOTIVO SANTIAGO FILHO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ nº 06.910.111/0001-01, sob o nº 13.744.652/0001-82, situado na AVENIDA MA



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
CADASTRO Nº 1156/2024
PROCESSO Nº 18201.009345/2024.11

DADOS DO EMPREENHIMENTO	
Nome/Razão Social: ROBERTO KENJI YUKI	CPF/CNPJ: 446.708.429-00
Nome Fantasia: FAZENDA SÃO FRANCISCO	CEP: 69.350-000
Endereço: GLEBA CAUAIME	Bairro/Distrito: ZONA RURAL
Telefone: (61) 29845-829	
Município: ALTO ALEGRE	
E-mail: NÃO INFORMADO	
UF: RR	
Forma de ocupação	
☒ Proprietário	☐ Condômino
☐ Cessão de uso	☐ Arrendamento
☐ Área Desapropriada	☐ Outras
DADOS TÉCNICOS	
Finalidade de uso:	
() Empreendimentos com solicitação de registro de licença junto ao DNPM (areia, argila, brita, seixo).	
() Derivações e captações individuais de águas superficiais; até 11,1%, desde que não exceda 20% da vazão outorgável, no trecho ou na unidade hidrográfica.	
() Acumulação de Águas Superficiais, com volume máximo 50.000 m³	
() Águas Subterrâneas destinadas exclusivamente ao uso doméstico em área rural.	
() Poço amazônicos (até 12m).	
(X) Poço tubular ou amazônico/esterna/poço escavado/cacimba com vazão média de até 15 m³/dia.	
() Poços incluídos em pesquisa, com caráter exclusivo de estudo.	
Resolução CEMACT RR 001/11 m³/dia.	
() apicultura	
() piscicultura	
() bovinocultura	
() bubalino	
() ovinos caprinocultura	
() fruticultura	
() cultivo de grãos	
() aquicultura	
() avicultura	
() suinocultura	
() equino	
OUTRAS - ABASTECIMENTO DA SEDE DA FAZENDA	
Coordenadas UTM/GEO:	
N: N 2° 59' 7,50"	DATA DE LANÇAMENTO NO CNARH: 19/11/2024
W: W 61° 14' 47,00"	VENCIMENTO: 19/11/2024
Vazão captada: 3,30	
Vazão captada até 3,6 ou 1 litro por segundo, acima dessa vazão será uma Outorga.	



Documento Assinado Eletronicamente por: **Mariana Alves de Lima**, Chefe da Divisão de Outorgas/RECEM, em 21/11/2024 às 16:08.
Documento Assinado Eletronicamente por: **Marta Cecilia M. de Macedo Henchen**, Diretor(a) do Departamento de Registro de Imóveis, em 26/11/2024 às 08:08.
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <http://portal.tran.gov.br/validarLicenca.php?nodeId=67-0729> informando o seguinte código verificador: **0729**



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - SELC/RR
AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 022/2024
Nº EDITAL NO PNCP 11/2025 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000007/2025
PROCESSO Nº 19102.010490/2024.18, INTERESSADO: CBMR

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, designada pela PORTARIA Nº 254/SEL/SEC/GABEXEC, de 22 de dezembro de 2024, publicada no DOE Nº 4749, de 23 de agosto de 2024, e Despacho 1451 (42661/153), torna público que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, no formato Presencial, com critério de julgamento MENOR PREÇO, pelo regime de execução por Empreitada por Preço Unitário, sob a forma de execução indireta, regida pela Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial a Instrução Normativa Nº 5, de 2017, e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; a Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicam-se ainda, a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e as condições e exigências técnicas, condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos, e demais documentos que são parte integrante desta licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Construção de Unidades Militares de Atendimento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima - RR. (Convênio Nº 93848/2022-MD/DPCN), dividido em 04 (quatro) lotes, sendo: **Lote 1 - Construção de Unidade Militar de atendimento do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Boa Vista-RR; Lote 2 - Construção de Unidade Militar de atendimento do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Bonfim-RR; Lote 3 - Construção de Unidade Militar de atendimento do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Caracaraí-RR; e Lote 4 - Construção de Unidade Militar de atendimento do Corpo de Bombeiros Militar no Município de São João da Baliza-RR.**

PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Data/Hora 16 de janeiro de 2025, às 09:00h (horário local), na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 472 - Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista-RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local e horário acima especificado, ou baixado pelo site www.selc.rr.gov.br, ou solicitado pelo e-mail "coelc@selc.rr.gov.br", a partir do dia 04/12/2024. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(assinatura eletrônica)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente do Comissão de Contratação - CPL/SELC
SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 472 - Centro
Boa Vista / Roraima / Brasil | CEP: 69301-011
e-mail: coelc@selc.rr.gov.br



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - SELC/RR
AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 024/2024
Nº EDITAL NO PNCP 12/2025 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000007/2025
PROCESSO Nº 17101.001526/2024.57, INTERESSADO: SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, designada pela PORTARIA Nº 254/SEL/SEC/GABEXEC, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOE Nº 4749, de 23 de agosto de 2024 e Despacho 1451 (42661/153), torna público que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, no formato Presencial, com critério de julgamento MENOR PREÇO, pelo regime de execução por Empreitada por Preço Unitário, sob a forma de execução indireta, regida pela Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa Nº 73, de 2022 (art. 1º, §2º c/c art. 2º, III), da Instrução Normativa Nº 5, de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, pela Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; e Lei Complementar Nº 123, de 2006, conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos, são parte integrante desta licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para execução das obras de Reforma de Escolas Estaduais, divididas em 02 (dois) lotes, sendo: **Lote 01 - Reforma da Escola Estadual Jessu Nazareno de Souza Cruz, localizada no Município de Boa Vista-RR, (TC Nº 202200064-1); Lote 02 - Reforma da Escola Estadual Buritis, localizada no Município de Boa Vista-RR, (TC Nº 202200062-1).**

PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Data/Hora 17 de janeiro de 2025, às 09:00h (horário local), na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 472 - Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista-RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local e horário acima especificado, ou baixado pelo site www.selc.rr.gov.br, ou solicitado pelo e-mail "coelc@selc.rr.gov.br", a partir do dia 04/12/2024. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(assinatura eletrônica)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação CPL/SELC

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 472 - Centro
Boa Vista / Roraima / Brasil | CEP: 69301-011
e-mail: coelc@selc.rr.gov.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o nº 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento Caburai - Bairro Murilo Teixeira Cidade, identificado a seguir:

1º Lote nº 95, da quadra nº 42, com 250,00 m². Comprador (a, es) AYTIRON SOUZA DE SOUZA, CPF nº 037.790.162-81, 1º leilão R\$ 98.691,25, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 98.719,32, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

2º Lote nº 240, da quadra nº 34, com 250,00 m². Comprador (a, es) CLAUDIA DE OLIVEIRA TRINDADE, CPF nº 017.649.395-65, 1º leilão R\$ 115.991,29, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 105.446,53, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

3º Lote nº 418, da quadra nº 26, com 250,00 m². Comprador (a, es) CLECIA DO NASCIMENTO CRUZ, CPF nº 037.214.812-32, 1º leilão R\$ 102.912,01, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 93.556,38, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

4º Lote nº 238, da quadra nº 26, com 250,00 m². Comprador (a, es) ELZILENE MOURA DOS SANTOS, CPF nº 981.492.022-34, 1º leilão R\$ 91.598,76, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 83.271,60, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

5º Lote nº 328, da quadra nº 25, com 377,50 m². Comprador (a, es) IVONEIDE LELES DE SOUSA, CPF nº 449.670.123-53, e ASSILAN LIMA DE SOUSA, CPF nº 272.209.583-15, 1º leilão R\$ 233.895,21, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 212.632,01, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

6º Lote nº 365, da quadra nº 14, com 250,00 m². Comprador (a, es) JOSÉ ALEX RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 067.509.646-59, 1º leilão R\$ 108.796,55, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 98.905,96, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

7º Lote nº 150, da quadra nº 22, com 250,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a, es) MAIZA FERREIRA VALVERDES MATIAS, CPF nº 252.397.672-20, 1º leilão R\$ 113.610,92, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 103.282,66, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

8º Lote nº 302, da quadra nº 32, com 250,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel Comprador (a, es) MAYCON WILLIAMS DOS REIS SILVA, CPF nº 016.889.512-05, 1º leilão R\$ 244.036,18, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 221.851,08, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

9º Lote nº 45, da quadra nº 18, com 250,00 m². Comprador (a, es) OGACIANO DOS SANTOS NEVES, CPF nº 921.097.482-49, 1º leilão R\$ 101.359,98, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 92.145,44, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

10º Lote nº 468, da quadra nº 25, com 250,00 m². Comprador (a, es) RAYELE SILVA DE PAULA, CPF nº 030.200.172-70, 1º leilão R\$ 94.905,05, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 86.277,32, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

11º Lote nº 330, da quadra nº 35, com 250,00 m². Comprador (a, es) ROSIVANDA MELO TAVARES, CPF nº 974.241.022-49 e JOHNNY PINTO MESQUITA, CPF nº 858.023.282-15, 1º leilão R\$ 83.891,26, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 76.264,79, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

12º Lote nº 315, da quadra nº 34, com 250,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a, es) SEBASTIANA ALANARIA ANDRADE DA COSTA, CPF nº 665.491.752-91 e JOSÉ KLEBER DA COSTA, CPF nº 146.122.403-91, 1º leilão R\$ 199.315,09, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 181.195,54, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

13º Lote nº 35, da quadra nº 02, com 250,00 m². Comprador (a, es) ULLISSES OHARA LOPES LIMA, CPF nº 030.411.682-35, 1º leilão R\$ 97.072,60, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 88.247,82, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

14º Lote nº 494, da quadra nº 02, com 250,00 m². Comprador (a, es) WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 041.568.052-20, 1º leilão R\$ 86.952,55, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 79.047,78, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

DATA.....1º leilão dia 19/12/2024 - 2º leilão dia 30/12/2024.
HORAS.....09:05- tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 04 de dezembro de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
SEMATUR

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.T. N.º 009/2024/DELEA.

A Secretária Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política da Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e das Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, autoriza a Licença de Instalação, referente ao Processo N.º 009/2024, Parecer Técnico 009/2024, Registrada na SEMATUR sob o Código G-01-21, ao Empreendedor:

NOME: MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.
CPF/CNPJ: 00.415.411/0001-48
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO FILGUEIRAS Nº 895- BAIRRO BURITIS
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: "CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR, CONVENIO 924167/2021-PCH/MD".

End. do Empreendimento: AV PAULOINO GOMES DA COSTA, MUNICÍPIO DE CAROEBE.

VALIDADE: 01 ANO.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são parte integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMATUR.

Caroebe - RR, 26 de NOVEMBRO de 2024.

FRANCISCO CANDIDO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR

Decreto N.º 254 de 05/11/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR
CNPJ nº 00.415.411/0001-48
Endereço: Rua Raimundo Filgueiras nº 895 - Bairro Buritis
Boa Vista - RR
CEP: 69.301-011

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
- Que seja atendido as condicionantes do Parecer Técnico N.º 009/2024;
 - A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
 - Cópia da publicação desta Licença;
 - Apresentar PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) das áreas de empréstimos. Recuperar as áreas que sofreram interferência durante as obras para Recuperação das estradas, após a finalização das obras;
 - Relatar a SEMATUR todos os fatos ocorridos na obra que causen impacto ambiental negativo, imediatamente após sua constatação;
 - Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente à SEMATUR.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo n.º 009/2024.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI Nº 74/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso II e Art.02 de 28 de Janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de Janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 28 de Agosto de 1994 concedida a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.003175/2024.63, Parecer Técnico (LUASV/AUTEX) DCF Nº 279-01/2024, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: CLECIO VERENKA
CPF/CNPJ: 056.205.859-13
ENDEREÇO: BR-432, GLEBA BARAUANA/BR-210
MUNICÍPIO: CARACARAÍRR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

ÁREA AUTORIZADA: 888,1747 HECTARES

EMPREENHIMENTO: FAZENDA BRÁSLIA LOCALIZADA NA BR-432, GLEBA BARAUANA/BR-210, MUNICÍPIO DE CARACARAÍRR

VALIDADE: 01/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 01de novembro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Publicar a Licença em jornal de grande circulação;
2. Apresentar a publicação junto ao processo de licenciamento;
3. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras do PCA;
5. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
6. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
7. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH;
8. Devem ser adotados os procedimentos de restabelecimento da madeira que foi explorada e comercializada, conforme Instrução Normativa FEMARH nº02/2022;
9. A instalação da atividade de pecuária só pode ser executada juntamente com a devida Autorização para a Supressão Vegetal, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014;
10. Deverá ser respeitado o limite de 50% da reserva legal.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE REFERÊNCIA:

Latitude: 01°15'59.94" N e Longitude: 60°20'20,68" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes no Processo SEI 18201.003175/2024.53, Parecer Técnico (LUASV/AUTEX) DCF Nº 279-01/2024 e Laudo Técnico de Vistoria ASV/AUTEX DCF Nº 188-01/2024

VALOR DA TAXA DA LICENÇA: R\$ 8.434,13

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jair Rodrigues da Silva Junior

ART: RR 20240141349 (Elaboração)

ARR: RR 20240141041 (Execução)

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 90017/2024 – 160482

Objeto: aquisição de material permanente de saúde para atender a 1º Bda Inf SI e demais OMVA's.

A sessão terá sua abertura às 9:00 horas (hora de Brasília) do dia 17 de dezembro de 2024.

Retirada do edital: Por meio do sítio www.compras.gov.br

Demais informações no próprio edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 484/2023 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº. 015293/2023, cuja interessado é a empresa THIAGO PESSATO, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 953.507.990-53, situado na FAZENDA SÃO JOSE DA BOTINHA, BR 174, KM 459, LOTE 28, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Onde se lê:

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P1	02° 58' 09,32" N	060° 45' 09,52" O

1.8.A área total da fazenda: 1.023.986m² (10.239.868 m²) e área do Projeto: 365.186ha (3.651.866 m²), localizado nas seguintes coordenadas geográficas:

Leia-se:

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P1	03° 15' 33,247" N	060° 37' 31,348" O

1.9.A área total da fazenda: 1.023,9868ha (10.239.868 m²) e área do Projeto: 579.7870ha (5.797.870 m²), localizado nas seguintes coordenadas geográficas:

Boa Vista, 05 de novembro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00078/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:09.208.930/0001-00
ENDEREÇO:ROD BR 174, S/N KM-530,LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de alimentos para animais
LOCALIZAÇÃO:ROD BR 174 - FAZENDA CAJUALZINHO, S/N, KM-530,LADO DIREITO ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 018163/2024.

A empresa FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP , está autorizada a iniciar os serviços de "IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÃO COM ÁREA DE 3.288 m²", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE SETEMBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00079/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: COEMA CONSTRUTORA LTDA
NOME FANTASIA:COEMA
CPF/CNPJ Nº:04.236.920/0001-64
ENDEREÇO:RUA PACARAÍMA, 304 EDIFÍCIO SUMARE SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de rodovias e ferrovias
LOCALIZAÇÃO:VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026373/2024

A empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de "42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES EM VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE SETEMBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00080/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:42.548.035/0007-03
ENDEREÇO:AV CAP ENE GARCÊZ, 100 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:AV CAP ENE GARCÊZ, 100 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 016957/2024.

A empresa CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A , está autorizada a iniciar os serviços de "INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE SETEMBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00082/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 09.208.930/0001-00
ENDEREÇO:ROD BR 174, S/N KM-530,LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Obras de terraplenagem
LOCALIZAÇÃO:ROD BR 174, S/N, KM-530, LADO DIREITO ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010185/2024.

A empresa FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP , está autorizada a iniciar os serviços de "INSTALAÇÃO DE DRENOS (ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS) 6.899,00 M²", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE SETEMBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00083/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRO DO NASCIMENTO QUEIROZ
NOME FANTASIA:GRANJA MONTE CRISTO
CPF/CNPJ Nº:225.482.542-91
ENDEREÇO:RD. BR.174, 1111111 MONTE CRISTO III- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de alimentos para animais
LOCALIZAÇÃO: GRANJA MONTE CRISTO - RD. BR.174, VICINAL 1, LOTE 49, GLEBA CAUAMÊ MONTE CRISTO III - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021252/2023.

A empresa ALEXANDRO DO NASCIMENTO QUEIROZ , está autorizada a iniciar os serviços de "INSTALAÇÃO DO GALPÃO PARA FÁBRICA DE RAÇÃO", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00084/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: TERRORAÍMA LTDA - EPP
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:22.887.103/0001-58
ENDEREÇO:RUA LOBO D'ALMADA, 558 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:RUA NÁPOLIS, S/Nº, LOTE 142, QUADRA 491, CENTENÁRIO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029651/2024.

A empresa TERRORAÍMA LTDA - EPP , está autorizada a iniciar os serviços de "SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00085/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: THIAGO VIEIRA RIKER
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:002.635.072-62
ENDEREÇO:RUA JOAO XXIII, 440 APARECIDA- 69306-160 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Criação de peixes em água doce
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA RETIRO DA SERRA - BR 174, LOTE 28, GLEBA CAUAMÊ ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 014293/2023.

A empresa THIAGO VIEIRA RIKER , está autorizada a iniciar os serviços de "PISCICULTURA 10 ha - INSTALAÇÃO DE TANQUE (SENDO 7 ha EM TANQUE ESCAVADO E 3 ha EM INFRAESTRUTURA)", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00091/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PAMPINHA COMBUSTÍVEIS LTDA
NOME FANTASIA:AUTO POSTO CRUVIANA 2
CPF/CNPJ Nº:27.190.979/0002-45
ENDEREÇO: AV MINAS GERAIS, 747 DOS ESTADOS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
LOCALIZAÇÃO:AV MINAS GERAIS, 747 ESTADOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE:2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012399/2024

A empresa PAMPINHA COMBUSTÍVEIS LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de "SUBSTITUIÇÃO DE 03 (TRES) TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00092/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RIO BRANCO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:28.214.646/0001-90
ENDEREÇO:AV VILLE ROY, 4301G SALA 207 CANARINHO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:AV. BENTO BRÁSIL ESQUINA COM A RUA CORONEL MOTA, QUADRA 004 LOTE 164, CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 024741/2024.

A empresa RIO BRANCO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR - , conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMAÍcaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00093/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:15.715.423/0001-65
ENDEREÇO:RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, 200 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, 200 DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 016242/2024.

A empresa VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de "INSTALAÇÃO DE UM TANQUE COM CAPACIDADE DE 15.000 MIL LITROS PARA ARMAZENAMENTO CAP E BBF", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMAÍcaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00094/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: A GOMES MOREIRA LTDA
NOME FANTASIA:MADEIRA & AMBIENTES
CPF / CNPJ Nº:34.812.826/0001-77
ENDEREÇO: AV VILLE ROY, 1401 CAÇARI - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:AV. JOÃO PEREIRA DE MELO, 694 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 016761/2024

A empresa A GOMES MOREIRA LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de "41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TEATRO CARLOS GOMES", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMAÍcaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 081/2024

(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: TORRES DO BRASIL S.A.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 38.350.109/0001-21.
ENDEREÇO: RUA HENRI DUNANT, Nº. 780, ANDAR 10 TORRE B, BAIRRO SANTO AMARO, SÃO PAULO - SP
ATIVIDADE: TORRE DE TELEFONIA MÓVEL – ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB RRV004B1).
LOCALIZAÇÃO: RUA CAP. FRANCO DE CARVALHO, Nº. 349, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 013278/2024.

A empresa "TORRES DO BRASIL S.A." está autorizada a iniciar as instalações dos serviços de "TORRE DE TELEFONIA MÓVEL – ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB RRV004B1)", localizada na RUA CAP. FRANCO DE CARVALHO, Nº. 349, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de outubro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 090/2024

(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 24.629.440/0001-70.
ENDEREÇO: EST PARA BALSA NOVA, S/N, SALA 01, BAIRRO JARDIM ITAQUI, CAMPO LARGO - RR
ATIVIDADE: 42.21-9-04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO JOÃO CARLOS, LOTE DE TERRAS Nº. 27, GLEBA CAUAMÊ, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 028994/2023.

A empresa "CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA" está autorizada a iniciar as instalações dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO/INSTALAÇÃO DE TORRES PARA ANTENAS", localizada no LOTEAMENTO JOÃO CARLOS, LOTE DE TERRAS Nº. 27, GLEBA CAUAMÊ, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00093/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:042.299.162-72
ENDEREÇO:RUA DO BURTITZEIRO , 77 CAÇARI- 0 -- BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviço de poda de árvores para lavouras
LOCALIZAÇÃO:CLAUDIONOR FREIRE, 800 PARAVIANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:20 (vinte) dias.

O Senhor "FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA" está autorizado a realizar o "CORTE DE 01 ÁRVORE", localizada na RUA CLAUDIONOR FREIRE, Nº 800, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA - RR, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE SETEMBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00095/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: Joel Oliveira Silva
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:009.066.482-54
ENDEREÇO:Av Carlos Pereira de melo, 2795 Tancredo Neves- 69313-518 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
LOCALIZAÇÃO:RUA LINDOLFO BERNARDO COUTINHO, 2791 TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

O Senhor "JOEL OLIVEIRA SILVA" está autorizada a realizar o evento denominado "LOUVORZÃO NA IGREJA AD BRASIL - COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MECÂNICO E AO VIVO", localizada na RUA LINDOLFO BERNARDO COUTINHO, Nº: 2791, BAIRRO TANCREDO NEVES, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00096/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA SALETE PADILHA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:382.669.540-20
ENDEREÇO:RUA ALMERIO MOTA PEREIRA, 309 CASA JARDIM FLORESTA- 69312-055 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:RUA ALMERIO MOTA PEREIRA, 309 CASA JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 1 (um) Dia.

A "MARIA SALETE PADILHA", está autorizada a realizar o evento denominado "FESTA DE ANIVERSÁRIO", localizada na RUA ALMERIO MOTA PEREIRA, Nº. 309, BAIRRO JARDIM FLORESTA, BOA VISTA - RR, no dia 26 DE OUTUBRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 22h E TÉRMINO ÀS 03h DO DIA SEGUINTE, com utilização de equipamentos sonoros (SOM MECÂNICO E AO VIVO), conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00097/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOSE AUGUSTO LIMONGI DA SILVA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:620.689.622-88
ENDEREÇO:RUA ANTONIO MUTRAN PARACAT, 791 CENTENARIO- 69312-517 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Clubes sociais, esportivos e similares
LOCALIZAÇÃO:RUA JOSEFA LEITE DE SOUZA 988 JARDIM TROPICAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 1 (um) dia

O Senhor "JOSE AUGUSTO LIMONGI DA SILVA" está autorizada a realizar o evento denominado "ANIVERSÁRIO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS SEDENTES POR CRISTO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E SOM AO VIVO" no dia 13 DE OUTUBRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 17h E TÉRMINO ÀS 21h localizada na RUA JOSEFA LEITE DE SOUZA, Nº. 988, BAIRRO JARDIM TROPICAL, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00098/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00099/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE BOA VISTA
NOME FANTASIA:BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CPF/CNPJ Nº:05.943.030/0001-55
ENDEREÇO:RUA GAL PENHA BRASIL, 1011 PALACIO 9 DE JULHO SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:AV. CAPITÃO ENE GARCÊS, BAIRRO SÃO FRANCISCO, (PRAÇA FABIO MARQUES PARACAT) - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 1 (UM) DIA.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG" está autorizado a realizar o evento denominado "MICARETA FESTIVA - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO", no dia 25 DE OUTUBRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 18h00min E TÉRMINO ÀS 00h00min, localizada na AV. CAPITÃO ENE GARCÊS, BAIRRO SÃO FRANCISCO (PRAÇA FABIO MARQUES PARACAT), BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00100/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A
NOME FANTASIA: AEROPORTO DO ESTADO DE RR
CPF/CNPJ Nº: 42.548.035/0007-03
ENDEREÇO: AV CAP ENE GARCÊZ, 100 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviço de poda de árvores para lavouras
LOCALIZAÇÃO:AV CAP ENE GARCÊZ, 100 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 20 (VINTE) DIAS.

A empresa "CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A" está autorizada a realizar o "CORTE DE 07 (SETE) ÁRVORES", localizada no AV. CAPITÃO ENE GARCÊZ, Nº. 100, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAÍcaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00101/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOSE QUEIROZ DA SILVA E OUTRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:010.911.582-15
ENDEREÇO:AV. CAP.JULIO BEZERRA, 776 SAO FRANCISCO- 69307-460 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Serviço de poda de árvores para lavouras
LOCALIZAÇÃO:TV ANTONIO AUGUSTO MARTINS 458 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 20 (VINTE) DIAS.

O Senhor "JOSE QUEIROZ DA SILVA" está autorizada a realizar o "CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE", localizada no TV ANTONIO AUGUSTO MARTINS, Nº. 458, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00102/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HELIO NASCIMENTO DA COSTA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:495.016.317-53
ENDEREÇO:Rua EDMUNDO SALES, 296 Buritis - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:BALNEARIO AGUA BOA, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 1 (UM) DIA.

O Senhor "HELIO NASCIMENTO DA COSTA" está autorizada a realizar o evento denominado "EVENTO FESTIVO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E SOM AO VIVO" no dia 16 DE NOVEMBRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 08h00min E TÉRMINO ÀS 00h00min, localizada no BALNEARIO AGUA BOA, ZONA RURAL BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00103/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO
NOME FANTASIA:CONTRIBUINTE SUBSTITUTO - PROCURADORIA GERAL DA UNIAO DO ESTADO DE RR
CPF/CNPJ Nº:26.994.558/0021-77
ENDEREÇO:RUA GAL PENHA BRASIL, 1581 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Serviço de poda de árvores para lavouras
LOCALIZAÇÃO:RUA GAL PENHA BRASIL, 1581 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 20 (VINTE) DIAS

O Órgão "PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA - PU-RR/AGU" está autorizado a realizar o "CORTE DE 14 ÁRVORES", localizada na RUA GENERAL PENHA BRASIL, Nº 1581, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização

BOA VISTA - RR, 25 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00104/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:13.534.698/0131-55
ENDEREÇO:AV DAS GUIANAS, 1523 BOX 34 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Serviço de poda de árvores para lavouras
LOCALIZAÇÃO:AV DAS GUIANAS, 1523 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 20 (VINTE) DIAS

A empresa "SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA" está autorizada a realizar o "PODA SUPERFICIAL DE 11 (ONZE) ÁRVORES", localizada no AV. DAS GUIANAS, Nº. 1523, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00105/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VALDOIR DA CONCEICAO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:558.791.952-87
ENDEREÇO:RUA GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, 1847 SAO FRANCISCO- 69314-152 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Serviço de poda de árvores para lavouras
LOCALIZAÇÃO:AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1913 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 20 (VINTE) DIAS

O Senhor "VALDOIR DA COCNEIÇÃO" está autorizada a realizar o "CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE", localizada na AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº 1913, BAIRRO SANTA TEREZA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00106/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO GRUPO DE MAES ANJOS DE LUZ
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:11.405.340/0001-19
ENDEREÇO:AV SD PM JOAO ALVES BRASIL, 115 CARANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Serviço de poda de árvores para lavouras
LOCALIZAÇÃO:AV SD PM JOAO ALVES BRASIL, 115 CARANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 20 (VINTE) DIAS.

O Órgão "ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MAES ANJOS DE LUZ" está autorizado a realizar o "CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE", localizada na AV. SD PM JOAO ALVES BRASIL, Nº 115, BAIRRO CARANA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização

BOA VISTA - RR, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAÍcaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00107/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:48.356.886/0001-37
ENDEREÇO:RUA PACARAIMA, 799 SALA A SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:ESPAÇO LOVE FESTAS - RUA CAIMBÉ, 551 PARAVIANA - BOA VISTA - RR
DATA/HORA:Dia 16/11/2024, COM INÍCIO ÀS 20h30 e término às 03h30.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

A "MP EMPREENDIMENTOS LTDA" está autorizada a realizar o evento denominado "15 ANOS DE MIRELLE SOFIA - COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MECÂNICO E AO VIVO", localizada na RUA CAIMBÉ, Nº. 551, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAÍcaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00108/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PRICILA CARLOS VELOSO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:771.333.232-49
ENDEREÇO:R SAO CAMILO, 924 CINTURAO VERDE- 69312-369 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:ESPAÇO LOVE FESTAS - RUA CAIMBÉ, 551 PARAVIANA - BOA VISTA - RR
DATA/HORA:Dia 23/11/2024, COM INÍCIO ÀS 20h00 e término às 04h00.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

A Senhora "PRICILA CARLOS VELOSO" está autorizada a realizar o evento denominado "FESTA DE 15 ANOS - COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MECÂNICO E AO VIVO", localizada na RUA CAIMBÉ, Nº. 551, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAÍcaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 094/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA E TRÂNSITO - SMST.
NOME FANTASIA: *****
C.P.F/CNPJ Nº.: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO:AV. CAPITÃO JULIO BEZERRA, Nº 1481, BAIRRO 31 DE MARÇO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE ÁRVORE.
LOCALIZAÇÃO: CANTEIRO CENTRAL, PROXIMO A PRAÇA SIMÓN BOLIVAR, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
OFÍCIO Nº. 65325 – 2024/GAB/SMST– NUP 9.381644.
PARECER TÉCNICO Nº. 1646/2024 DE 20/08/2024.

A empresa "SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA E TRÂNSITO - SMST" está autorizada a realizar o "CORTE DE 06 (SEIS) ÁRVORES", localizada no CANTEIRO CENTRAL, PROXIMO A PRAÇA SIMÓN BOLIVAR, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 02 de outubro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO INSTALAÇÃO Nº. 086/2024

A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: OLIMAG LTDA.
NOME FANTASIA: OLIMAG.
CPF / CNPJ Nº: 07.491.126/0001-55.
ENDEREÇO: AV. DUBLIM, Nº. 1040, SALA 24 BARRA CENTER II CONJ. CAMPOS ELISEOS, BAIRRO PLANALTO, MANAUS - AM.
ATIVIDADE: 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
LOCALIZAÇÃO: RUA C-35, Nº. 623, BAIRRO DR. SILVIO LEITE, RUA ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, Nº. 1056, BAIRRO SÃO BENTO, RUA JERICÓ, Nº. 405, BAIRRO NOVA CANAÃ, RUA CURITIBA, Nº. 446, BAIRRO NOVA CIDADE E AVENIDA CONSOLAÇÃO DE MATOS, Nº. 385, BAIRRO CIDADE SATELITE, MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 028159/2024.

A empresa "OLIMAG LTDA" está autorizada a iniciar os serviços de "41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS EM 5 (CINCO) ESCOLAS MUNICIPAIS, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA" localizada na NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de outubro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO INSTALAÇÃO Nº. 087/2024

A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: M C A CONSTRUTORA LTDA.
NOME FANTASIA: M C A SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CPF / CNPJ Nº: 07.827.407/0001-36.
ENDEREÇO: RUA ADRINO GAMA, Nº 0, QUADRA C LOTE 21, BAIRRO PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS - AM.
ATIVIDADE: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
LOCALIZAÇÃO: ALAMEDA DOS BAMBUS, Nº. 347 - BAIRRO PRICUMÃ, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 029661/2024.

A empresa "M C A CONSTRUTORA LTDA" está autorizada a iniciar os serviços de "SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA" localizada na ALAMEDA DOS BAMBUS, Nº. 347 - BAIRRO PRICUMÃ, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de outubro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00066/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: COEMA CONSTRUTORA LTDA
NOME FANTASIA:COEMA
CPF/CNPJ Nº:04.236.920/0001-64
ENDEREÇO:RUA PACARAIMA, 304 EDIFICIO SUMARE SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:LOTE 637, QUADRA 800 JARDIM TROPICAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 028358/2024

A empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CONSTRUÇÃO DE 128 UNIDADES HABITACIONAIS TIPO APARTAMENTO EM 8 TORRES - RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL)", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00067/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: COEMA CONSTRUTORA LTDA
NOME FANTASIA:COEMA
CPF/CNPJ Nº:04.236.920/0001-64
ENDEREÇO:RUA PACARAIMA, 304 EDIFICIO SUMARE SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:LOTE 01, QUADRA 89 CIDADE SATELITE I - BOA VISTA - RR
VALIDADE:2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 028359/2024

A empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CONSTRUÇÃO DE 160 UNIDADES HABITACIONAIS TIPO APARTAMENTO EM 10 TORRES - RESIDENCIAL CIDADE SATELITE I)", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00068/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: COEMA CONSTRUTORA LTDA
NOME FANTASIA:COEMA
CPF/CNPJ Nº:04.236.920/0001-64
ENDEREÇO:RUA PACARAIMA, 304 EDIFICIO SUMARE SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:LOTE 427, QUADRA 328 CAIMBÉ - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 028365/2024

A empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CONSTRUÇÃO DE 128 UNIDADES HABITACIONAIS TIPO APARTAMENTO EM 08 TORRES - RESIDENCIAL CAIMBÉ)", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00070/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MANAIRA IV EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:54.829.685/0001-02
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR, 61A SALA: 04; CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Loteamento de imóveis próprios
LOCALIZAÇÃO:LOTEAMENTO MANAIRA IV, ZONA DE EXPANSÃO URBANA, LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 022030/2024.

A empresa MANAIRA IV EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente ao "LOTEAMENTO MANAIRA IV" LOCALIZADO NA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA, COM ÁREA DE 86,1972 ha, BAIRRO LAURA MOREIRA E ACESSO RODOVIÁRIO (LIGAÇÃO AO ANEL VIÁRIO/CONTORNO OESTE), no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00072/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: BRA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
NOME FANTASIA: BRA HOLDING EMPREENDIMENTO
CPF/CNPJ Nº: 46.889.715/0001-48
ENDEREÇO: RUA DAS MARGARIDAS, 16 SALA: 01 PRICUMA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Obras de terraplenagem
LOCALIZAÇÃO: QUADRA Nº. 18, ZONA 04 , MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020036/2024

A empresa BRA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA , está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E ESTACIONAMENTO", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00074/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 09.208.930/0001-00
ENDEREÇO: ROD BR 174, S/N KM-530, LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA CAJUALZINHO, BR 174 - NORTE, KM 530 (LADO DIREITO), S/N ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026154/2024

A empresa FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP , está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ARMAZENAGEM DE GRÃOS (SILO), COM A CAPACIDADE PARA 6.000 TONELADAS", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00077/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LIRA & CIA LTDA
NOME FANTASIA: CASA LIRA
CPF/CNPJ Nº: 05.936.844/0001-62
ENDEREÇO: AV MAJOR WILLIAMS, 1214 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL DIAS DE ALMEIDA, S/N, LOTE 191, QUADRA. 89, 31 DE MARÇO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 015467/2024

A empresa LIRA & CIA LTDA , está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL - DEPÓSITO/GALPÃO", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00079/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VERSATIL CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 15.715.423/0001-65
ENDEREÇO: RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, 200 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, 200 DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 016242/2024

A empresa VERSATIL CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA , está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "INSTALAÇÃO DE UM TANQUE COM CAPACIDADE DE 15.000 MIL LITROS PARA ARMAZENAMENTO CAP E BIF DE USO PRIVADO NA USINA DE ASFALTO", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 066/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA GALO DA SERRA, S/Nº, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 028538/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – FNDE (13 SALAS)", localizada em AVENIDA GALO DA SERRA, S/Nº, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 03 de outubro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 069/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 27.902.165/0001-05.
ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, Nº. 5229 – 5257 ANDAR 4 CONJ 41-A E 42-B, BAIRRO JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO - SP.
ATIVIDADE: ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
LOCALIZAÇÃO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº. 133, BAIRRO JARDIM EQUATORIAL, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 017525/2024.

A empresa "HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à "TELEFONIA CELULAR - ESTAÇÃO RADIO BASE", localizada na RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº. 133, BAIRRO JARDIM EQUATORIAL, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 08 de outubro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 073/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: M C A CONSTRUTORA LTDA.
NOME FANTASIA: M C A SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.
CPF / CNPJ Nº. 07.827.407/0001-36.
ENDEREÇO: RUA ADRINO GAMA, Nº 0, QUADRA C LOTE 21, BAIRRO PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS - AM.
ATIVIDADE: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
LOCALIZAÇÃO: ALAMEDA DOS BAMBUS, Nº. 347 - BAIRRO PRICUMÁ, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 029661/2024.

A Empresa "M C A CONSTRUTORA LTDA" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade de "SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 18 de outubro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 075/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA.
NOME FANTASIA: CONSTRUJET ENGENHARIA.
CPF / CNPJ Nº. 17.324.167/0001-00.
ENDEREÇO: Q ARSE 91, ALAMEDA 10, Ql. D., Nº 20, LOTE 11, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO.
ATIVIDADE: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
LOCALIZAÇÃO: RESIDENCIAL SAID SALOMÃO I, QUADRA 17, Nº. S/N - BAIRRO SAID SALOMÃO, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 029661/2024.

A Empresa "CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade de "CONSTRUÇÃO DE 53 UNIDADES HABITACIONAIS – RESIDENCIAL SAID SALOMÃO I (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 24 de outubro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 078/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS.
LOCALIZAÇÃO: RUA RICARDO FRÓIS, S/Nº, LOTE 122, QUADRA 87, BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 030598/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS", localizada em RUA RICARDO FRÓIS, S/Nº, LOTE 122, QUADRA 87, BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 31 de outubro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A



A sua marca em uma rádio de credibilidade



INFORMAÇÕES

 (95) 99115-2155



MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

